



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.635, de 29 de setembro de 2023.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.625, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 483.096,26 (quatrocentos e oitenta e três mil, noventa e seis reais e vinte e seis centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.122.10.2025 – ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR

3.3.90.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS

0001 - RECURSO LIVRE (15372) 180.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4.122.10.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (720) 65.500,00

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

8.244.29.2007 - MANUTENCAO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - RECURSO LIVRE (713) 10.000,00

1200 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1201 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4.121.0002.2042 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO PLANEJAMENTO

3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPE. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

0001 – RECURSO LIVRE (15667) 22.000,00

1200 - SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1202 - DEPART.MOBILIDADE, TRANSP. E CIRCULAÇÃO

04.125.008.2034 - MANUT.CONTROLE E SEG.DO TRÁFEGO URBANO

4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (15713) 3.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

0040 - ASPS (1797) 80.000,00

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790

Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200

E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2110 - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - PIES (14843) 40.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.35.2189 - FARMÁCIA CUIDAR MAIS – PORTARIA 649/20

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4050 - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO (15514)82.596,26

Art. 2º - Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior, no valor de R\$ 40.000,00 (Recurso 4011), o superávit financeiro, apurado no exercício de 2022, de R\$ 82.596,26 (Recurso 4050) e da redução das seguintes dotações orçamentárias:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4.122.10.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0001 - RECURSO LIVRE (1789) 220.500,00

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.48.2098 - MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (15434) 60.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.302.302.2167 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL. HO

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0040 - ASPS (700) 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda